

PROPOSTA DE EDITAL DE 10 DE JUNHO DE 2021

PARA CRIAÇÃO E PROCESSO SELETIVO 2021 DO CURSO DE “FACILITAÇÃO DE PROCESSOS À LUZ DA PRÁTICA SOCIAL REFLEXIVA”

A Diretora da Faculdade Rudolf Steiner, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas para a seleção pública de candidatos para o curso de Especialização em **Facilitação de processos à luz da prática social reflexiva** oferecido pela Faculdade Rudolf Steiner.

1. Objetivos do curso

Os principais objetivos deste curso são - a partir da observação da natureza e de processos sociais, e da compreensão fenomenológica encontrada em Goethe - desenvolver em seus participantes:

- a competência de facilitar processos de desenvolvimento a partir de um olhar vivo e atento ao que emerge, em diálogo com cada situação e momento, que é sempre único, distinto e em constante transformação;
- faculdades de planejar e intervir fundamentadas em uma percepção mais refinada e ampla de si mesmos e do contexto;
- habilidades de construir uma relação consciente e coerente entre seu modo de pensar e seu modo de atuar no mundo;
- condições de trazerem para sua prática de facilitação o rigor acadêmico e a pesquisa-ação como instrumento de investigação e aprendizagem contínua para o desenvolvimento de pessoas e organizações.

2. Público-alvo

O público-alvo desta formação são pessoas interessadas em se desenvolver na facilitação de processos – dentro de organizações ou de forma autônoma, aprimorando sua prática profissional, sendo prioritariamente:

- Pessoas que se sintam responsáveis por promover mudanças no contexto em que atuam;
- Pessoas que questionam sua prática e/ou sua escolha profissional e buscam um modo mais vivo e integrado de atuar no mundo;
- Profissionais que atuam com desenvolvimento de pessoas e desenvolvimento social, tais como psicólogos, assistentes sociais, consultores, coaches e profissionais liberais;
- Profissionais vinculados a organizações sociais, governos e administração pública, institutos, fundações e escolas;
- Profissionais autônomos que atuam conduzindo grupos, facilitando processos, tanto individuais quanto coletivos.

Os participantes precisam estar dispostos a compartilhar suas experiências com o grupo, a refletir profundamente sobre si e sobre sua prática, e devem estar preparados para colocar em prática o aprendizado na formação a partir dos exercícios e tarefas intermódulos.

3. Vagas

Serão oferecidas 35 vagas.

A abertura de turma em cada um dos formatos está condicionada ao preenchimento do número mínimo de 24 participantes matriculados.

4. Duração do curso e regime das aulas

O curso será realizado de setembro de 2021 a agosto de 2023, em formato semipresencial, com aulas presenciais e aulas remotas, com a seguinte estrutura:

20 encontros online realizados uma vez ao mês às sextas-feiras, das 18h10 às 21:00 e sábados, das 09:30 às 16:30 (9 aulas por mês, totalizando 180 aulas).

5 encontros presenciais em imersão, com 5 dias cada, de quarta à domingo, das 8h às 18h (5 encontros com 48 aulas cada, totalizando 240 aulas).

4 encontros online, sextas-feiras que antecedem as imersões, das 18:10 às 21:00 (4 encontros de 3 aulas cada totalizando 12 aulas)

Carga horária total = 432 aulas de 50 minutos (360h)

5. Local das aulas

Os encontros presenciais serão realizados a partir de fevereiro de 2022, em imersão nas proximidades de São Paulo.

6. TCC

Os alunos partirão de uma questão ainda irresoluta de sua prática para desenvolver sua pesquisa-ação. A pergunta refletirá uma questão ou dificuldade específica enfrentada em sua prática atual. Os alunos escreverão 3 artigos de 1.500 - 2.000 palavras de cada um dos ciclos da pesquisa-ação. Os alunos deverão demonstrar:

- compreensão da metodologia de pesquisa-ação;
- competência para planejar e facilitar um processo de desenvolvimento de um grupo;
- capacidade de leitura e reflexão sobre as questões e problemas emergentes na situação escolhida
- capacidade de adaptar e redesenhar sua intervenção.

Os tutores acompanharão o participante ao longo desses 3 ciclos.

7. Investimento

Os participantes, mediante assinatura de contrato de prestação de serviço com a Faculdade Rudolf Steiner, pagarão pelo curso o valor total de R\$ 25.680,00 (vinte e cinco mil seiscientos e oitenta reais) em 24 parcelas mensais consecutivas de R\$ 1.070,00, (um mil e setenta reais). A matrícula corresponde à primeira parcela do pagamento, referente a setembro de 2021.

Os custos adicionais de hospedagem e alimentação durante os módulos, são oferecidos por terceiros. Deverão ser pagos pelo aluno diretamente ao responsável pelo local do evento.

8. Certificado

Será emitido um certificado de Pós-Graduação aos alunos que cumprirem com as exigências básicas do curso: frequência mínima de 75%, entrega e aprovação dos artigos equivalentes ao TCC e das atividades propostas.

9. Processo Seletivo

9.1 Pré-requisitos:

- Idade mínima de 28 anos completos (serão avaliadas exceções);
- Graduação completa.

9.2 Para solicitar sua inscrição o candidato deverá:

- I. Preencher integralmente o Formulário de Inscrição disponível no site da FRS;
- II. pagar a taxa de inscrição para o processo seletivo;
- III. caso seja solicitado, participar de entrevista com a coordenação do curso, para fins de esclarecimento e alinhamento de expectativas.

9.3 A FRS não permitirá revisão das avaliações de quaisquer etapas envolvidas no Processo Seletivo. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados por e-mail, conforme calendário abaixo:

8.4 Calendário para o Processo Seletivo

19/05/2021	Início da divulgação.
01/06/2021 a 05/08/2021	Período de inscrição para o processo seletivo.
02/06/2021 a 26/08/2021	Período de avaliação dos candidatos, entrevistas (quando necessário).

09/08/2021	Divulgação dos aprovados
09/08/2021 a 13/08/2021	Período de solicitação de bolsa de estudo
19/08/2021	Divulgação dos aprovados para bolsa de estudo
09/08/2021 a 24/08/2021	Período de matrículas
09/09/2021	Início das aulas

10. Matrícula



10.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada nas datas constantes do cronograma deste edital, mediante pagamento da 1ª parcela do curso por meio de boleto bancário a ser enviado ao candidato.

10.2 Os candidatos deverão ainda apresentar à Secretaria Acadêmica da PG da FRS os seguintes documentos:

- original e cópia simples do CPF e do RG;
- foto de rosto digitalizada;
- comprovante de endereço;
- contrato de prestação de serviços educacionais encaminhado pela FRS e devidamente assinado pelo candidato.

11. Omissões

Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo 2021 serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação da Faculdade Rudolf Steiner.

Proposto em: 09/06/2021	Aprovado em: 09/06/2021
 Coordenação da Pós-Graduação	 Presidente do CONSUP